



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1179

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1179

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5988, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022 e a adquirir e doar materiais ao Clube dos Motoristas de Marau.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

28.846.0000.0007 - APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DIST. GRATUITA R\$ 50.000,00

Fonte: 0001 - Recurso Livre

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO VALOR FR

50.000,00 0001

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo a adquirir os materiais descritos no anexo 1, e a fazer doação ao Clube dos Motoristas de Marau.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - 28.846.0000.0007 - Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas Do Município - 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P. Dist. Gratuita.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2022.
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 478, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 11/08/2022 (120 dias) para **Joseane Lopes**, Atendente de Creche, matrícula funcional nº 63115, lotada na EMEI Mágico de Oz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 479, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 10/08/2022 (120 dias) para **Camila Paza Lorencon**, Atendente de Creche, matrícula funcional nº 53040, lotada na EMEI Mundo Encantado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 480, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE
DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1179

Página 3 de 3

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Direção de 40h/s, da servidora **Mara Aline Stolf**, matrícula funcional nº 31348, na EMEI Cantinho do Coração, no período de 22/08/2022 a 28/08/2022.

2. CESSAR o desdobramento de horário de 20 h/s na EMEI Cantinho do Coração no período de 22/08/2022 a 28/08/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA Nº. 481, DE 23 DE AGOSTO 2022 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO E REMANEJA SERVIDOR.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais da a Professora **Dinaura Pellinson**, matrícula funcional nº 45900, a contar de 22/08/2022.

2. REMANEJAR para a EMEI Mágico de Oz a contar de 22/08/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

PORTARIA N.º 482, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, de ofício, **Aline Machado Giolo**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 62968 a contar de 23/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1000-d5d1-f9b5-0569

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1179, ano VI, veiculado em 23 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 23/08/2022 às 16:55:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1000-d5d1-f9b5-0569>